



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



LEI Nº 1.302/2019

DE 04 DE JUNHO DE 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 1.302/2019
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

**INSERE ALTERAÇÕES NO ART. 1º
DA LEI MUNICIPAL Nº 1.218/2018.**

Em 04/06/19

Responsáveis

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Ingra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 026/2019, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera as disposições contidas no artigo 1º, da Lei Municipal 1.218/2018, de 25 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**-Fica o Município de Boa Vista do Ingra, autorizado, com fundamento legal do art. 37, IX, da C.F/88 (regulamentado pela lei 8.745/93) e no art. 237 da Lei Complementar Municipal 01/2002, bem como no art. 34 da Lei Municipal nº 725/2011, a contratar temporariamente, para atender excepcional interesse público os seguintes profissionais:

Nº de vagas	Denominação	Carga Horária semana	Nível de Escolaridade	Remuneração
01	Agente Comunitário de Saúde Micro-Área1 Cidade/Sede	40 hrs	Ensino Fundamental Completo	R\$ 829,07
01	Agente de Campo	40 hrs	Ensino Fundamental Completo	R\$ 829,07
01	Auxiliar de Cirurgião Dentista	40hs	Ensino Médio Incompleto	R\$ 1.123,06
01	Farmacêutico	40 hrs	Ens. Superior Completo	R\$ 3.204,55

TERRA DA PROSPERIDADE

AV. Heraclides de Lima Gomes 2750, Centro- Boa Vista do Ingra – RS – FONES 55-36131202,
55-36131205 CEP 98120000 – E-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br,
administracao@boavistadoincra.rs.gov.br

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA




			habilitação legal para o exercício da profissão	
01	Psicólogo	24 hrs	Ens. Superior Completo com habilitação legal para o exercício da profissão.	R\$ 2.753,40
02	Técnicos de Enfermagem	32 hrs	Curso Técnico em Enfermagem com registro no conselho competente.	R\$ 1.334,74
01	Nutricionista	20 hrs	Ens. Superior Completo com habilitação legal para o exercício da profissão	R\$ 1.734,57
03	Merendeiras	40 hrs	Ens. Fundamental Completo	R\$ 911,38
02	Pedreiro	40 hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.123,06

Parágrafo Único: As contratações serão realizadas em caráter administrativo, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Junho de 2019.


Maurício de Toledo Colvero
Secretário Municipal de Administração e Planejamento


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE

AV. Heraclides de Lima Gomes 2750, Centro- Boa Vista do Incra – RS – FONES 55-36131202,
55-36131205 CEP 98120000 – E-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br,
administracao@boavistadoincra.rs.gov.br